

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e
Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
Processo Administrativo nº 2348/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixas monobloco, caixa plástica organizadora e piso estrado pallet alto com pés.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.186,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/06/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2019
Processo Administrativo n° 1096/2019**

O Chefe do Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório apresentado no processo n° 1096/2019, em que é parte a empresa HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ n° 13.747.468/0001-96, determina:

a) Aplicação de multa incidente sobre o valor da nota de empenho, que importa em R\$ 736,84 (Setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), pela inexecução do objeto, conforme nota de empenho n° 05663/2019, oriunda do Processo Administrativo n° 1096/2019 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Quissamã pelo período de 06 (seis) meses, previstas cumulativamente no item 20 do Edital de Pregão Presencial n° 119/2019.

b) Seja realizada a compensação da multa com o abatimento da mesma em eventual valor ainda pendente de pagamento pela Administração, caso existente, ou, caso contrário, seja procedida a cobrança pelos meios legais, bem como sejam realizados os registros competentes no cadastro de fornecedores do Município, conforme art. 67, § 1° da Lei n° 8.666/93.

Quissamã (RJ) 18 de maio de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
064/2021
Processo Administrativo n° 2177/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, referentes à alimentação e cuidados dos equinos do Programa de Equoterapia, realizado através da Coordenação de Saúde Mental do município de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.826,08

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
02/06/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00

às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã

PORTARIA 20.136/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 1.995/2020 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 8.967/2020, Edital n.º 006/2020, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados abaixo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria n.º 006/2021 de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1342.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is), a partir de 19/05/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
VIVIANE MOTTA DA VICTORIA	PNS ENFERMAGEM

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREVINA-SE DA
COVID-19



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
032/2021	D H S Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	623.712,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 535/2021 – Processo nº 2872/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas embalada individualmente em plástico resistente, destinadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social, em virtude da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 06 (seis) meses.

INÍCIO: 19/05/2021

TÉRMINO: 19/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 623.712,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000535/2021 Licitação : 000044/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 03/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0037.0	UNIDADE	Cesta básica -		4.800,0000	129,9400	623.712,0000
Total para este Fornecedor:							623.712,0000
Total para esta Solicitação:							623.712,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
035/2021	Simoni Vantini Santana	10.406.509/0001-92	19.922,42

FATO GERADOR: Solicitação nº 208/2021 – Processo nº 9011/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos, bem como utilização em banheiros do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 12/05/2021.

TÉRMINO: 12/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 19.922,42 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/7

Solicitação : 000208/2021 Licitação : 000007/2021 - Modalidade : 07-PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13430 - SIMONI VANTINI SANTANA
Telefone : 1939351905

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.29.0039.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,50 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO, COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTERIAS.	Santana Cortinas	15,0000	250,0000	3.750,0000
002	049.29.0040.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 4,70 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO, COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTERIAS.	Santana Cortinas	6,0000	470,0000	2.820,0000
003	049.29.0041.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,70 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO, COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTERIAS.	Santana Cortinas	1,0000	270,0000	270,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

004	049.29.0042.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,40 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	1,0000	240,0000	240,0000
005	049.29.0043.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 3,00 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	1,0000	300,0000	300,0000
006	049.29.0044.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	1,0000	220,0000	220,0000
007	049.29.0045.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,30 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	5,0000	230,0000	1.150,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

008	049.29.0046.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,50 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	4,0000	250,0000	1.000,0000
009	049.29.0047.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 3,00 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	300,0000	600,0000
010	049.29.0048.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR ROSA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 4,70 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	7,0000	470,0000	3.290,0000
011	049.29.0049.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR ROSA. TAMANHO 2,80 ALTURA X 1,80 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	6,0000	180,0000	1.080,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

012	049.29.0050.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR AZUL BEBÊ. TAMANHO 2,80 ALTURA X 3,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	4,0000	320,0000	1.280,0000
013	049.29.0051.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR AZUL BEBÊ. TAMANHO 2,80 ALTURA X 2,50 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	3,0000	250,0000	750,0000
014	049.29.0052.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR AZUL BEBÊ. TAMANHO 2,80 ALTURA X 3,60 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	1,0000	360,0000	360,0000
015	049.29.0053.0	UNIDADE	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITOS, NA COR VERDE ÁGUA. TAMANHO 2,20 ALTURA X 1,80 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	1,0000	180,0000	180,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 5/7

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

016	049.29.0054.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 2,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	4,0000	130,1300	520,5200
017	049.29.0055.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,20 ALTURA X 2,15 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	107,6100	215,2200
018	049.29.0056.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 1,80 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	3,0000	72,5700	217,7100
019	049.29.0057.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,30 ALTURA X 2,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	125,1300	250,2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 6/7

020	049.29.0058.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 1,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	120,0000	240,0000
021	049.29.0059.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 2,10 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	3,0000	95,1000	285,3000
022	049.29.0060.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 2,00 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	3,0000	127,6300	382,8900
023	049.29.0061.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,60 ALTURA X 1,60 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	130,1300	260,2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 7/7

024	049.29.0062.0	UNIDADE	CORTINA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA. TAMANHO 2,50 ALTURA X 2,20 LARGURA. - CONFECCIONADA EM VINIL (PVC), SEM EMENDAS, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGICO QUE NÃO PROVOQUE O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TEXTURA OU POROSIDADE PARA INIBIR O ACÚMULO DE SUJEIRA, MICROORGANISMO E PARA FACILITAR A ASSEPSIA, COM RETARDANTE A CHAMAS QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE FOGO EM CASO DE INCÊNDIO. COM TELA SUPERIOR DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PRODUZIDO EM FORMATO DE COLMEIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PERMITE UMA BOA CIRCULAÇÃO DE AR E LUMINOSIDADE, ANTICHAMAS, ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS.	Santana Cortinas	2,0000	130,1300	260,2600
-----	---------------	---------	---	------------------	--------	----------	----------

Total para este Fornecedor:	24	19.922,4200
Total para esta Solicitação:		19.922,4200




PREFEITURA DE QUISSAMÃ

A COVID-19 NÃO ESCOLHE VÍTIMAS, ELA FAZ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO N° 159 DE 19 DE MAIO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n° 2010 de 29 de dezembro de 2020 e 2015 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de Maio de 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.1.051.000	4	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material Permanente		10.000,00
01.031.0004.2.095.000	13	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
TOTAL				10.000,00	10.000,00

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

**USE A MÁSCARA CORRETAMENTE
COBRINDO NARIZ E QUEIXO**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

**MANTENHA O DISTANCIAMENTO
SOCIAL E NÃO AGLOMERE**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ